

## PROJETO FELLOW EM ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA PARA O SEMESTRE 2026.1

#### EDITAL N.º 01/26

O Instituto de Saúde Ensino e Gestão (IESG), da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (LABCMI), no uso de suas atribuições e conforme aprovado pela Presidência da LABCMI, torna público o presente edital referente às normas e cronograma de seleção para ingresso no programa de especialização para médicos na área de ecocardiografia pediátrica no primeiro semestre de 2026.

#### 1. DO OBJETO

O objetivo principal é oferecer treinamento teórico-prático na área de ecocardiografia pediátrica para médicos formados em cardiologia pediátrica.

#### 2. FORMAÇÃO

O período de formação será integralmente monitorado por docentes com experiência nesta área, permitindo a execução prática supervisionada dos exames. As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Hospital Martagão Gesteira com uma carga horária de 40h semanais de segunda a sexta feira (carga horária total de 4.320h). Esta carga horária será distribuída nos turnos de ecocardiografia, conforme organização da preceptorial do serviço, com o aluno.

O conteúdo teórico será dividido por módulos para melhor didática e aprendizagem.

Os módulos serão distribuídos ao longo dos dois anos pelo preceptor.

#### Módulo I

Princípios físicos do USG  
Estudo do Doppler  
O ecocardiograma normal - janelas e estruturas  
Quantificação das câmaras cardíacas

#### Módulo II - Função e Hemodinâmica

Estudo da Função sistólica  
Estudo da Função diastólica  
Avaliação hemodinâmica

### **Módulo III - Doenças Valvares**

Insuficiência Mitral e Estenose Mitral  
Insuficiência Aórtica e Estenose Aórtica  
Avaliação das Valvas Pulmonar e Triscúpide  
Avaliação das Próteses valvares

### **Módulo IV - Miocardiopatias**

Miocardiopatia Dilatada  
Miocardiopatia Hipertrófica  
Miocardiopatia Restritiva

### **Modulo V – Miscelânea**

Peri cardiopatias  
Massas e tumores  
Endocardite infecciosa

### **Módulo VI – Ecocardiografia nas lesões congênitas**

Avaliação de CIA, CIV Avaliação de PCA  
Avaliação pré e pós-operatório de TGA  
Avaliação pré e pós-operatório de Tetralogia de Fallot  
Avaliação do Defeito do Septo atrioventricular  
Avaliação de lesões obstrutivas do coração esquerdo (estenose mitral, aórtica, coarctação de aorta e interrupção de arco aórtico)  
Estudo de casos interessantes

## **3. AVALIAÇÃO**

Para obtenção do certificado de Especialização em Ecocardiografia Pediátrica o aluno deverá ter uma frequência nos conteúdos teóricos e práticos de 75% de aproveitamento e uma nota média superior a 7,0.

O processo avaliativo teórico, ocorrerá com aplicação de prova teórica geral ao final de cada ano. As habilidades práticas serão acompanhadas pelos preceptores, e avaliadas pelo critério de assertividade, proatividade e performance no atendimento.

## **4. DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO E BOLSA AUXÍLIO**

4.1 NÚMERO DE VAGAS: Será oferecida **02 (duas) vagas** para o processo seletivo 2026.1

4.2 PRÉ-REQUISITOS: As vagas deste processo seletivo são destinadas para médicos com residência em Cardiologia Pediátrica, com formação comprovada de 2 anos, concluída até fevereiro 2023 no Hospital Martagão Gesteira.

4.3 DURAÇÃO DO CURSO: O referido curso terá duração de **2 anos** (de 01/04/2026 a 31/03/2028).

4.4 BOLSA AUXÍLIO: O referido programa **não** terá bolsa.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pelo Instituto de Ensino, Saúde e Gestão da Liga Álvaro Bahia em parceria com o serviço de Cardiologia Pediátrica do Hospital Martagão Gesteira, em conformidade com as determinações deste edital.

### 5.1- INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de candidata (o) ao curso de Especialização em Ecocardiografia Pediátrica no semestre letivo 2026.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente através do e-mail [pesquisa@labcmi.org.br](mailto:pesquisa@labcmi.org.br), no período de **26/02/2026 a 03/03/2026, considerando a última hora de postagem 23:59h.**

A ficha de inscrição (Anexo 1), deve ser impressa, preenchida, assinada e anexada ao e-mail: [pesquisa@labcmi.org.br](mailto:pesquisa@labcmi.org.br).

### 5.2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A(o) candidata(o) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário encaminhado por e-mail, bem como, pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade deles, podendo a comissão de ensino considerar como não entregues.

As inscrições que apresentarem pendências não serão homologadas.

No ato da Inscrição, deverão ser anexados os documentos abaixo:

• Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição no valor de R\$724,80 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) do processo seletivo. Pagamento via PIX através do e-mail [financeiro.iesg@labcmi.org.br](mailto:financeiro.iesg@labcmi.org.br) ou depósito bancário Conta Corrente: **Caixa Econômica Federal, Agência: 2218, Conta Corrente: 3510-1 Operação: 003, Favorecido: Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil.**

**Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da Inscrição.**

- Cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;

- Declaração da Justiça Eleitoral atestando a situação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (brasileiros natos ou naturalizados);
- Diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- Certificado de conclusão da residência em Cardiologia Pediátrica;
- Link do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado (com digitalização dos comprovantes de que trata o Barema I em anexo).

### **5.3 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA**

O processo de seleção constará de três etapas, sendo a nota final calculada conforme pesos abaixo.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PESO</b>
Prova escrita	3
Análise de Currículo	1

#### **5.3.1 PRIMEIRA ETAPA:** Prova escrita que será no dia **06/03/2026**

Parágrafo Primeiro: A pontuação da prova será de 0,0 (zero) a 10,0(dez).

#### **5.3.2. SEGUNDA ETAPA:** Avaliação do currículo.

Avaliação do Currículo Lattes (CL): O CL será pontuado com base em critérios indicados no BAREMA I, considerando-se os últimos 5 anos até a data de Inscrição. (2018 até a data de Inscrição).

**Parágrafo Primeiro:** A pontuação do CL é de 0,0 (zero) a 10,0(dez).

**Parágrafo Segundo:** Na avaliação do CL só serão computadas as atividades profissionais/produção científica ocorridas a partir de 2021, com exceção do item Formação Acadêmica para o qual não haverá restrição temporal.

### **5.4 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail e no site do Hospital Martagão Gesteira, nos prazos indicados neste Edital. Nenhum resultado será fornecido por telefone.

5.4.1 A nota final para aprovação deverá ser igual ou superior a 7.0 (sete), para o curso de Especialização em Ecocardiografia Pediátrica.

5.4.2 Será eliminada(o) a(o) candidata(o) que obtiver nota (0,0) zero em qualquer uma das provas.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de empate na nota final de candidata(o)s ao curso de Especialização em Ecocardiografia Pediátrica, serão considerados critérios de desempate: maior nota do currículo e entrevista, nesta ordem, até o preenchimento do número de vagas.

5.4.3 O relatório final será elaborado pela Comissão Examinadora e será submetido à Homologação pelo IESG e serviço de ecocardiografia pediátrica em colegiado.

## 5.5 RECURSOS

5.5.1 Caberá recurso após o resultado ao final da seleção, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de 24 horas a partir da divulgação.

5.5.1.1 O recurso poderá ser encaminhado por e-mail com documento em anexo e assinatura, no formato PDF.

5.5.1.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Examinadora e o resultado divulgado por e-mail.

## 5.6 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.6.1 Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

5.6.2 A Coordenação do IESG não assegura a concessão de bolsa de estudos à(o)s candidata(o)s selecionada(o)s.

5.6.3. Os casos omissos no presente Edital serão encaminhados pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão do Processo Seletivo 2026.1.

5.6.4 Em situações de possíveis conflitos de interesse, haverá substituição da participante da Comissão Examinadora por uma suplente.

5.6.5 Não será permitido nenhum tipo de consulta seja material impresso ou eletrônico durante as etapas do processo seletivo.

## Apêndice I

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Meio</b>
Divulgação	<b>26/02/2026 a 03/03/2026</b>	Site e redes sociais
Inscrição	<b>26/02/2026 a 03/03/2026</b>	Email: <a href="mailto:pesquisa@labcmi.org.br">pesquisa@labcmi.org.br</a>
Conferência de documentação de inscrição para homologação	<b>04/03/2026</b>	
Resultado Das Homologações	<b>05/03/2026</b>	Site e email
Prova	<b>06/03/2026</b>	Hospital MartagãoGesteira
Avaliação da prova e do currículo Lattes	<b>09/03/2026 e 10/03/2026</b>	
Resultado do processo seletivo	<b>11/03/2026</b>	Site e email
Matrícula	<b>12/03/2026 e 13/03/2026</b>	Hospital MartagãoGesteira
<b>Início: 01/04/2026</b>		

# SELEÇÃO ALUNO REGULAR 2024.1

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Identidade / data expedição:</b> <b>SSP:</b>	
<b>CRM:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Título de eleitor:</b>	
<b>Pai:</b>	
<b>Mãe:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Cidade/CEP</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	

## BAREMAS AVALIAÇÃO

Candidata(o):

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – BAREMA I

Itens de Avaliação	Pontuação atribuída	Aval. 1
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Até 4-0</b>	
Curso de Residência na área e afins	(1,0 por curso)	
Curso de Especialização na área e afins	(0,5 por curso) máximo de 1,0	
Participação em projetos de pesquisa	0,5 por projeto	
<b>Atividade profissional</b>	<b>Até 4,0</b>	
Atividade em serviços saúde e afins como PEDIATRA	0,5 por semestre (máx. 4,0)	
<b>Produção Científica a partir de 2018</b>	<b>Até 2,0</b>	
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados = A1	1,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados = A2 ou B1	1,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados ≤ B2	0,5 por artigo	
Autoria e/ou organização de livro com ISBN	0,5 por livro (máx. 1,0)	
Capítulo de livro com ISBN e/ou manuscrito completo publicado em evento científico	0,4 por trabalho (máx. 2,0)	
Resumo simples ou expandido publicado em caderno resumo/ anais de evento científico	0,2 por resumo (máx. 2,0)	
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, palestras ou conferências, participação em mesa-redonda	0,2 por evento (máx. 2,0)	
Participação/Organização/Monitoria de eventos científicos	0,1 por evento (máx. 1,0)	
<b>Sub total</b>		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	